



Indicação nº / 2025

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de estudo de viabilidade técnica para mudança do ponto de ônibus atualmente existente na Av. Antonelo da Messina para a altura do número 335, sentido bairro, no Sítio do Piqueri, 02318-000.

A presente proposição decorre de solicitações encaminhadas por moradores e transeuntes da região, que relatam que o ponto de ônibus encontra-se em local de difícil acesso, distante de equipamentos de uso coletivo, como escola, comércios e igreja. Relatam ainda situações recorrentes de insegurança no entorno do ponto atual, devido à presença de indivíduos em situação de vulnerabilidade, especialmente usuários de substâncias entorpecentes, que abordam pedestres e usuários do transporte público de forma inapropriada.

A realização do estudo solicitado visa avaliar tecnicamente a possibilidade de remanejamento do ponto de parada para local mais seguro e acessível, promovendo melhores condições de mobilidade e proteção aos usuários, em especial a idosos e responsáveis que acompanham crianças em seus deslocamentos diários.

Informamos que a demanda já foi formalizada por meio do canal 156, sob o Protocolo nº 34996811 e 34794932.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 - Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br